



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS

INEXIGIBILIDADE: 90006/2025

OBJETO: Contratação de serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica para atender a demanda da UFVJM

Valor previsto: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) anual

Pretensa Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC, portadora do CNPJ 09.168.704/0001-42

CNPJ: 09.168.704/0001-42

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021

À Pró-Reitoria para aprovação dos documentos constantes da Dispensa supracitada.

(assinado eletronicamente)
Diretoria de Licitações e Contratos

Aprovo a Termo de Referência - Licitação minuta (1764303) e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores.

Motivação: Estudo Técnico Preliminar Digital - ETP Digital nº 18/2025 (1679947)

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, como órgão integrante do Sistema de Serviços Gerais (SISG) do Poder Executivo Federal, em atenção ao §1º, art. 54 da Lei 14.133/2021, deve efetuar as publicações dos extratos dos editais dos processos licitatórios em jornais de grande circulação, além da publicação desse extratos no Diário Oficial e da transparência ativa realizada pela publicação do inteiro teor dos documentos no Portal da Instituição e no Portal Nacional de Contratações Públicas. As publicações nos jornais de grande circulação têm um ônus para a Administração e, atualmente essa ação é realizada por intermédio do Contrato 015/2020, que foi firmado em 28/07/2020 com EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, da Inexigibilidade 002 /2020. O Contrato 015/2020 possui vigência de cinco anos, com término em 28/07/2025. Nele foi previsto um gasto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) anual, com o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais no quinquênio. Considerando a aproximação do término da vigência do contrato atual, a UFVJM necessita realizar nova contratação para fins de manutenção do atendimento do princípio da publicidade através da publicação de seus atos em jornais de grande circulação, conforme determinação legal.

Encaminha-se à Reitoria para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da Lei 14.133/21.

(assinado eletronicamente)
Pró-reitoria de Administração/UFVJM

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. Encaminho à Procuradoria Geral Federal para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da Lei 14.133/21.

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor (a)**, em 22/05/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 22/05/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 22/05/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766948** e o código CRC **D380E137**.